

Eâmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 1.443/2018

CÓPIA

Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

Assunto: Solicita número de Lei Complementar.

Excelentíssima Prefeita,

Em conformidade ao estabelecido pelo § 3º do Art. 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei Complementar para a promulgação da Resolução 5.083/2018, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, de autoria do Poder Executivo da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo PLC nº 27/2018, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 21 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

Kecebico por:

Data: 20 09 18

Ass.

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

